

I. NÚMERO DE CADASTRO DO PROPONENTE (I	login) 02SP014942007
Proponente: Club Athletico Paulistano	
CNPJ: 60.927.472/0001-16	
E-mail: marcio.pires@paulistano.org.br	
UF: SP	
Cidade: São Paulo	
Endereço: Rua Honduras 1400	
Telefone(DDD): (11)3065-2076	
Nome do Titular ou Responsável Legal do Propor	nente: PAULO CESAR MARIO

II. IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO	Nº SLIE : 1915573-58
Título: Paulistano Esportes 6 (BA)	
Manifestação Desportiva: Rendimento	
Modalidade(s) do projeto:	
Basquetebol Judô Polo Aquático	

Local (is) de execução do projeto:

Club Athletico Paulistano

SP

São Paulo

Jardim América

Rua Honduras 1400

Cep: 01428-900/Fone: (11)3065-2076

III. PERÍODO DE EXECUÇÃO PREVISTO:	
DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO	Duração: 12 meses

IV. BREVE DESCRIÇÃO DO PÚBLICO BENEFICIÁRIO

Público Alvo

Qtd: 0 - Crianças - (0 a 12 anos).

Qtd: 41 - Adolescentes - (10 a 18 anos).

Qtd: 17 - Adultos - (18 a 59 anos).

Qtd: 0 - Idosos - (a partir de 60 anos).

Qtd: 0 - Portadorès de necessidades especiais.

Beneficiário Direto: 58
Beneficiário Indireto: 0
Total de Beneficiário(s): 58

PEDIDO DE AVALIAÇÃO

Solicitamos que o presente projeto seja analisado e aprovado, para efeito dos benefícios de que tratam a Lei nº 11.438/06 e o Decreto nº 6.180/07.

Local/data:	.,	_/_	_/_	•
Assinatura do Titular ou Responsável Legal do Proponente				

Ministério do



ATENÇÃO: O projeto deverá ser apresentado utilizando obrigatoriamente estes formulários, sem estar em manuscrito, em 1 (uma) via impressa com legibilidade, acompanhado dos documentos mínimos exigidos para a fase de avaliação (artigo 9º, Decreto nº 6.180/07), sem encadernar, apenas grampeado. As páginas destes formulários deverão estar rubricadas pelo titular ou responsável legal do proponente.



V. OBJETIVOS - Citar o OBJETO do projeto e apresentar de forma clara e objetiva o que se pretende alcançar com o seu desenvolvimento.

VI. METODOLOGIA - Descrever e detalhar o desenvolvimento, execução e a metodologia aplicada em todas as atividades do projeto. Apresentar as fases de execução do projeto, constando cronograma de atividades com períodos de cada ação. Grade horária, constando modalidades, nº de turmas, quantitativo de beneficiários por turma, frequência semanal, de acordo com turnos e faixas etárias. Quadro de horário dos profissionais com frequência semanal, detalhando as atribuições de cada um. Apresentar os respectivos calendários dos eventos a participar ou a executar, especificando datas e duração dos mesmos. Apresentar o critério de seleção dos participantes e dos profissionais envolvidos. No caso de apresentação de quadros ou planilhas explicativas, anexar ao projeto impresso a ser enviado ao Ministério do Esporte.

OBJETIVOS: O Projeto Paulistano Esportes 6 (BA) é um projeto de prática esportiva regular e tem como objetivo geral viabilizar a preparação técnica de alta qualidade por meio de pagamento de bolsas auxílio a 59 atletas das modalidades basquete, judô e polo aquático, selecionados de acordo com o seu desenvolvimento técnico.

Cronologicamente o projeto se desenvolverá como segue:

- 1. Em sua fase inicial o foco será no planejamento técnico anual, verificando a quantidade efetiva de atletas participantes e estruturando o trabalho a ser desenvolvido.
- 2. Após a conclusão do planejamento, os treinamentos terão início.
- 3. A fase final será destinada à avaliação final do projeto.

O Paulistano irá oferecer bolsas-auxílio a 59 atletas das modalidades basquete, judô e polo aquático, tendo como critério a avaliação técnica e esportiva destes beneficiários. Participarão do projeto atletas selecionados pela sua capacidade e desempenho esportivo, sendo vedados critérios de escolha fundados em vínculos comerciais ou econômicos com o clube e futuros patrocinadores ou doadores. As equipes são compostas, em grande parte, por atletas não pertencentes ao quadro associativo do Clube, conforme previsto no artigo 119 de seu Estatuto Social.

A grade horária de treinamentos, o cronograma de fases e o calendário de eventos e competições previstos seguem anexos ao presente. Os logotipos obrigatórios previstos na legislação serão utilizados nos uniformes de jogos, conforme normas dispostas na Portaria nº 269/2018.

O clube dispõe de estrutura adequada para a realização das atividades esportivas, com áreas específicas para desenvolvimento das modalidades, bem como condições de acessibilidade por meio de rampas de acesso, banheiros adaptados, corrimões e vagas destinadas a este fim, que permitem o livre deslocamento de idosos e deficientes, permitindo a democratização do acesso. Conta ainda com uma estrutura administrativa eficiente para a gestão de projetos esportivos como o que ora se propõe.

Este projeto se apresenta como uma continuidade do projeto "Paulistano Esportes 2", atualmente em processo de captação, conforme processo 58000.010802/2018-45 e

número SLIE 1814580-98.



VII. JUSTIFICATIVA (Por que se propõe o projeto, sua importância para o desenvolvimento do esporte no País e/ou na região geográfica de execução e justifique a conveniência de utilização de apoio financeiro com recursos incentivados de que trata a Lei nº 11.438/06).

A presente solicitação de apoio tem o intuito de melhorar as ações esportivas já desenvolvidas pelo Club Athletico Paulistano junto aos departamentos das modalidades selecionadas, facilitando aos atletas o treinamento, o estímulo ao desenvolvimento técnico e esportivo por meio do oferecimento de bolsas-auxílio a estes beneficiários.

A aprovação desse projeto nos termos do mecanismo de incentivo fiscal ao esporte viabilizará condições ao proponente de atrair patrocinadores e recursos para o pagamento dessas despesas, auxiliando sobremaneira o desenvolvimento técnico de atletas e equipes, em especial as categorias de base, que compõem a maior parte dos beneficiários previstos.

Desde a sua fundação, o Club Athletico Paulistano esteve empenhado em incentivar a prática de esportes, primando pela qualidade e alto nível de seus atletas nas diversas modalidades existentes. Diante de sua trajetória no esporte, consolidou-se como celeiro brasileiro de talentos do esporte especializado, contando com uma infraestrutura para treinos e competições, bem como suporte administrativo eficiente para os departamentos esportivos. Dentre as principais atividades disponibilizadas destacam-se as modalidades que serão atendidas nesta solicitação de apoio, ou seja, basquete, judô e polo aquático, havendo, inclusive atletas que hoje representam o Brasil em competições internacionais e que foram revelados pelas categorias de base do clube.

Sob o ponto de vista formal, o CAP é regido por um Estatuto Social e tem como poderes internos a Assembleia Geral, o Conselho Deliberativo e a Diretoria, seus órgãos internos administrativos, assim como o Conselho Fiscal, órgão autônomo de fiscalização das atividades de gestão financeira e orçamentária do Clube que, conjuntamente, zelam por uma atuação que privilegia a transparência e gestão democrática, inclusive definidas estatutariamente, em consonância com a legislação de regência.

A Assembleia Geral é integrada por todos os associados no gozo de seus direitos estatutários e é órgão soberano de poder interno do CAP. O Conselho Deliberativo possui funções não administrativas, complementando a Assembleia Geral naquilo que não lhe for competência exclusiva. À Diretoria atribuem-se as funções administrativas e de gestão do clube.

As Diretorias do Clube são apoiadas por departamentos, sendo que no caso da Diretoria de Esportes há um respectivo Departamento de Esportes composto por um corpo permanente de profissionais que atuam nas áreas de gestão esportiva e de projetos, além de equipes técnicas de apoio aos atletas de alto nível e escolas de iniciação esportiva. O histórico das ações desenvolvidas pelo Clube pode ser claramente identificado por meio

da documentação de comprovação de capacidade técnica operativa que segue anexa. O detalhamento das ações demonstra, de forma inequívoca, a capacidade técnica e gerencial de execução do clube.



VIII. METAS QUALITATIVAS E QUANTITATIVAS - Apresentar as metas de qualidade (quais os resultados e benefícios a serem alcançados, mensuráveis não numericamente) e as metas de quantidade(mensuráveis numericamente), ambas com respectivos indicadores(de que forma as metas serão aferidas) de acordo com os objetivos propostos.

Metas Qualitativas:

Meta 1: Oferecer condições adequadas de treinamento aos atletas

Indicador: Satisfação dos atletas beneficiados

Instrumento de verificação: Pesquisa de satisfação dos atletas a ser realizada ao final do

projeto

Meta 2: Obter classificações significativas em possíveis competições estaduais e

nacionais

Indicador: Participação em competições que venham a ser disputadas no período

Instrumento de verificação: Relatório técnico geral

Metas Quantitativas:

Meta 1: Atender 58 atletas em três modalidades olímpicas

Indicador: Quantidade de atletas beneficiados

Instrumento de verificação: Relação de atletas beneficiados pelo projeto



desejado(s). Denomine-as, enumere-as, descreva-as e explique como pretende desenvolvê-las. As ações de despesas administrativas (art. 11, do Decreto nº 6.180/07) e contratação de serviços destinados à elaboração de projetos desportivos/paradesportivos ou à captação de recursos (art. 12, do Decreto nº 6.180/07 c/c art. 21 da Portaria/ME nº 177 de 11/09/07), caso necessárias à execução do IX. ESTRATÉGIAS DE AÇÃO: (Divida o projeto em grupos de iniciativas que serão as ações necessárias para atingir o(s) objetivo(s) projeto, deverão ser especificadas separadamente, com as respectivas denominações de **Despesas Administrativas** e **Serviços de** Producão)

Atividade(s) Fim:

1 - BOLSA AUXÍLIO ATLETA - PLEITO EFEITO DA LEI 11.438/06:

Serão pagas bolsas-auxílio de 58 atletas das modalidades basquete, judô e polo aquático. Os valores variam de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) a R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais), tendo como critério a análise do desempenho técnico e esportivo de cada atleta e conforme se verifica do orçamento analítico.

Atividade(s) Meio:



(Nesse formulário o proponente deverá citar todas as previsões de receitas e apoios, economicamente mensuráveis, envolvidos na execução do projeto - art. 14, Decreto nº 6.180/07). X. RESUMO DAS FONTES DE RECURSOS PARA O FINANCIAMENTO DO PROJETO

مرد مرد المرد المر	
FONTES	VALOR (R\$)
Recursos Próprios (se houver, detalhe no formulário X)	0,00
Recursos Públicos (*) (se houver, detalhe no formulário X)	0,00
Outros incentivos fiscais (**) (se houver, detalhe no formulário X)	0,00
Outros recursos (***) (se houver, detalhe no formulário X)	0,00
Receitas Previstas (****) (se houver, detalhe no formulário X)	0,00
VALOR PLEITEADO PARA EFEITO DA LEI 11.438/06 (*****)	717.948,00
TOTAL GERAL	717.948,00

(*) Recursos da Administração Direta ou Indireta de Prefeituras, Governos Estaduais ou do Distrito Federal, envolvidos na execução do projeto.

(**) Outros incentivos fiscais previstos em Leis Federais, Estaduais, Municipais ou Distrito Federal.

***) Outros recursos envolvidos na execução do projeto, cuja fonte não seja nenhuma das citadas anteriormente.

****) Receitas eventualmente geradas com a execução do projeto.

(*****) O cronograma de execução física e financeira e o orçamento analítico (formulários XI, XII e XIII), deverão ser elaborados com base no valor pleiteado para efeito dos benefícios que trata a Lei nº 11.438/06. Observação: O custeio das ações no valor pleiteado para efeito dos benefícios da Lei nº 11.438/06, não poderá estar duplicado nas outras fontes de recursos.



XI. DETALHE AS INFORMAÇÕES DO FORMULÁRIO IX	ES DO FORMULÁRIO IX		
FONTES	ORIGEM DO RECURSO (*)	FINALIDADE (**)	VALOR (R\$)
	ATIVIDADE(S) FIM	DE(S) FIM	
1. Recursos Próprios	1.1 Recurso(s) Próprios		
2. Recursos Públicos			
3. Outros Incentivos Fiscais			
4. Outros recursos			
5. Receitas Previstas			
	ATIVIDADE(S) MEIO	E(S) MEIO	
1. Recursos Próprios			
2. Recursos Públicos			
3. Outros Incentivos Fiscais			
4. Outros recursos			
5. Receitas Previstas			

(*) Detalhe a origem de cada fonte (se existir)

(**) Indique para cada origem, em que, no projeto proposto, será gasto o valor previsto.



XII. CRONO	XII. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO FÍSICA E FINANCEIRA			
		ATIVIDADE(S) FIM		
(PERÍODO DE EXECUÇÃO	EXECUÇÃO	VALOR ESTIMADO POR
AÇAO Nº	DENOMINAÇÃO DA AÇÃO(*)	INÍCIO	DURAÇÃO	AÇÃO (R\$)
•		DATA DA ASSINATURA DO		
	Boisa Auxillo Atleta	TERMO DE COMPROMISSO	1z meses	683.760,00
		TOT.	TOTAL ATIVIDADE FIM	683.760,00
	ATIVIDAD	ATIVIDADE(S) MEIO		
(PERÍODO DE EXECUÇÃO	EXECUÇÃO	VALOR ESTIMADO POR
AÇAO Nº	DENOMINAÇÃO DA AÇÃO(*)	INÍCIO	DURAÇÃO	AÇÃO (R\$)
		TOTAL	TOTAL ATIVIDADE MEIO	00'0
	101	TOTAL ATIVIDADE MEIO + ATIVIDADE FIM	+ ATIVIDADE FIM	683.760,00
	ELABO	ELABORACÃO E CAPTACÃO DE RECURSOS	O DE RECURSOS	Valor na Etapa 3: 34.188,00
				Porcentagem: 5,000%
			TOTAL GERAL	717.948,00

(*) As ações aqui descritas deverão ser as mesmas identificadas no formulário VIII



(*) Enumere todas as ações que foram descritas no formulário VIII

XIII. Orçamel especificaçõ	XIII. Orçamento Analítico - detalhe aqui os itens de especificações orcamentárias necessárias.	he aqui os itens de ecessárias.	despesa, por ação, necessários à execução do projeto, dando as	necessários	à execução o	do projeto, da	ndo as
1- Nº	2- Detalham	2- Detalhamento ações	3- Quantidade	4- Unidade	5- Duração	6- Valor Unitário	7- Total
	Indique o item ou serviço qu	Indique o item ou serviço que será contratado/utilizado	Indique a quantidade de cada item da coluna 2	Indique a unidade de medida de cada item da coluna 3	Indique a duração de cada item da coluna 2	Indique o preço de cada unidade de despesa	col. 3 x col. 5 x col. 6
ATIVIDADE(S) FIM	S) FIM						
	ltem	Detalhamento					
1	Bolsa Auxílio Atleta	а					
1.1	Bolsa-auxílio basquete I	Bolsa-auxílio para 1 atleta da modalidade basquete	1.0	Pessoa (s)	12 meses	250,00	3.000,00
1.2	Bolsa-auxílio basquete II	Bolsa-auxílio para 4 atletas da modalidade basquete	4.0	Pessoa (s)	12 meses	300,00	14.400,00
1.3	Bolsa-auxílio basquete III	Bolsa-auxílio para 3 atletas da modalidade basquete	3.0	Pessoa (s)	12 meses	400,00	14.400,00
1.4	Bolsa-auxílio basquete IV	Bolsa-auxílio para 1 atleta da modalidade basquete	1.0	Pessoa (s)	12 meses	650,00	7.800,00
1.5	Bolsa-auxílio basquete IX	Bolsa-auxílio para 1 atleta da modalidade basquete	1.0	Pessoa (s)	12 meses	1.650,00	19.800,00
1.6	Bolsa-auxílio basquete V	Bolsa-auxílio para 3 atletas da modalidade basquete	3.0	Pessoa (s)	12 meses	700,00	25.200,00

1.7	Bolsa-auxílio basquete VI	Bolsa-auxílio para 1 atleta da modalidade basquete	1.0	Pessoa (s)	12 meses	800,00	9.600,00
1.8	Bolsa-auxílio basquete VII	Bolsa-auxílio para 2 atletas da modalidade basquete	2.0	Pessoa (s)	12 meses	1.000,00	24.000,00
1.9	Bolsa-auxílio basquete VIII	Bolsa-auxílio para 1 atleta da modalidade basquete	1.0	Pessoa (s)	12 meses	1.500,00	18.000,00
1.10	Bolsa-auxílio basquete X	Bolsa-auxílio para 1 atleta da modalidade basquete	1.0	Pessoa (s)	12 meses	2.000,00	24.000,00
1.11	Bolsa-auxílio judô l	Bolsa-auxílio para 1 atleta da modalidade judô	1.0	Pessoa (s)	12 meses	250,00	3.000,00
1.12	Bolsa-auxílio judô II	Bolsa-auxílio para 3 atletas da modalidade judô	3.0	Pessoa (s)	12 meses	300,000	10.800,00
1.13	Bolsa-auxílio judô III	Bolsa-auxílio para 7 atletas da modalidade judô	7.0	Pessoa (s)	12 meses	500,00	42.000,00
1.14	Bolsa-auxílio judô IV	Bolsa-auxílio para 1 atleta da modalidade judô	1.0	Pessoa (s)	12 meses	550,00	6.600,00
1.15	Bolsa-auxílio judô V	Bolsa-auxílio para 1 atleta da modalidade judô	1.0	Pessoa (s)	12 meses	600,000	7.200,00
1.16	Bolsa-auxílio judô VI	Bolsa-auxílio para 1 atleta da modalidade judô	1.0	Pessoa (s)	12 meses	800,00	9.600,00
1.17	Bolsa-auxílio judô VII	Bolsa-auxílio para 4 atletas da modalidade judô	4.0	Pessoa (s)	12 meses	850,00	40.800,00

1.18	Bolsa-auxílio polo aquático l	Bolsa-auxílio para 4 atletas da modalidade polo aquático	4.0	Pessoa (s)	12 meses	300,00	14.400,00
1.19	Bolsa-auxílio polo aquático II	Bolsa-auxílio para 1 atleta da modalidade polo aquático	1.0	Pessoa (s)	12 meses	400,00	4.800,00
1.20	Bolsa-auxílio polo aquático III	Bolsa-auxílio para 1 atleta da modalidade polo aquático	1.0	Pessoa (s)	12 meses	700,00	8.400,00
1.21	Bolsa-auxílio polo aquático IV	Bolsa-auxílio para 1 atleta da modalidade polo aquático	1.0	Pessoa (s)	12 meses	800,00	9.600,00
1.22	Bolsa-auxílio polo aquático IX	Bolsa-auxílio para 1 atleta da modalidade polo aquático	1.0	Pessoa (s)	12 meses	1.750,00	21.000,00
1.23	Bolsa-auxílio polo aquático V	Bolsa-auxílio para 1 atleta da modalidade polo aquático	1.0	Pessoa (s)	12 meses	1.300,00	15.600,00
1.24	Bolsa-auxílio polo aquático VI	Bolsa-auxílio para 1 atleta da modalidade polo aquático	1.0	Pessoa (s)	12 meses	1.500,00	18.000,00
1.25	Bolsa-auxílio polo aquático VII	Bolsa-auxílio para 1 atleta da modalidade polo aquático	1.0	Pessoa (s)	12 meses	1.600,00	19.200,00
1.26	Bolsa-auxílio polo aquático VIII	Bolsa-auxílio para 1 atleta da modalidade polo aquático	1.0	Pessoa (s)	12 meses	1.700,00	20.400,00
1.27	Bolsa-auxílio polo aquático X	Bolsa-auxílio para 2 atletas da modalidade polo aquático	2.0	Pessoa (s)	12 meses	2.000,00	48.000,00

717.948,00	TOTAL GERAL	TO					
Porcentagem: 5,000%	KECUKSUS	ELABORAÇAO E CAPTAÇAO DE RECURSOS	RAÇAO E CA	ELABO			
Valor na Etapa 3: 34.188,00		H G		Ī			
683.760,00	VIDADE FIM	TOTAL ATIVIDADE MEIO + ATIVIDADE FIM	AL ATIVIDAD	TOT			
00'00	ADE(S) MEIO	TOTAL ATIVIDADE(S) MEIO	T				
					Detalhamento	ltem	
						S) MEIO	ATIVIDADE(S) MEIO
683.760,00	DADE(S) FIM	TOTAL ATIVIDADE(S) FIM	•				
172.800,00	2.400,00	12 meses	Pessoa (s)	6.0	Bolsa-auxílio para 6 atletas da modalidade polo aquático	Bolsa-auxílio polo aquático XIII	1.30
26.160,00	2.180,00	12 meses	Pessoa (s)	1.0	Bolsa-auxílio para 1 atleta da modalidade polo aquático	Bolsa-auxílio polo aquático XII	1.29
25.200,00	2.100,00	12 meses	Pessoa (s)	1.0	Bolsa-auxílio para 1 atleta da modalidade polo aquático	Bolsa-auxílio polo aquático XI	1.28